

	
36429837	08001.003492/2025-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 67/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.003492/2025-53

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto a proposta comercial da licitante classificada em segundo lugar no Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, referente à aquisição de capachos, tapetes e carpetes diversos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA NOVA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. O Despacho Nº 127/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE ([36400416](#)) apresenta o resumo do pregão e a classificação dos fornecedores por item.

2.2. Grupo 1

2.3. Cumpre destacar que o Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 é composta por 3 itens:

2.4. 1. **Tapete Vermelho para a rampa principal do MJSP**

2.5. 2. **Tapete Vermelho para a rampa da portaria privativa do Palácio da Justiça**

2.6. 3. **Carretel de ferro para enrolamento e armazenamento de tapete**

2.7. Da proposta da empresa **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.347.527/0001-67**, para o Grupo 1 ([36400393](#)), constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, em correspondência com o modelo de proposta de preço apresentado no anexo IV do Termo de Referência ([35932176](#)).

2.8. 1. Tapete Vermelho para a rampa principal do MJSP

2.9. As especificações técnicas mínimas exigidas para o Item são:

1. Tapete Vermelho para a rampa principal do MJSP

Medida: 41,60 m x 2,50 m

Altura do pelo: 4 a 10 mm

Tipo de corte do pelo: Cut (pelo cortado), misto loop pile + cut

Composição da fibra: Nylon (Poliamida) ou poliéster texturizado

Base: Antiderrapante para pisos lisos e polidos (ex: mármore)

Densidade: Alta, superior a 50.000 tufts/m² (> 5 tufts/cm²)"

Estilo: Liso, sem relevos, sem desenhos e cor única e uniforme

Cor: Vermelho cereja #D20A2E

Cor da costura da borda: Vermelho cereja #D20A2E

Acabamento bordas: bordas maiores: costura (overlock cordonado ou Serging); bordas menores: Debrum, borda virada ou costura (overlock cordonado ou Serging)

Tratamento: retardante de chamas e fumaça

Resistência: Tráfego alto, resistência à abrasão e guarda enrolada

Uso pretendido: externo

Garantia: mínima de 1 ano contra soltura de pelos e perda de cor

O tapete será escolhido mediante apresentação de catálogo com no mínimo 4 opções diferentes

2.10. O tapete também deve atender a pelo menos uma das normas de reação às chamas a seguir:

1. NBR 9442 (Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama)
2. NBR ISO 9239-1 (Ensaio de reação ao fogo - Propagação de chama em piso)
3. ASTM E648 (Standard Test Method for Critical Radiant Flux of Floor Covering Systems)
4. ASTM D2859 (Standard Test Method for Ignition Characteristics of Finished Textile Floor Covering Materials)

2.11. A licitante apresentou proposta para o fornecimento de Tapete Vermelho para a rampa principal do MJSP, acompanhada de Declaração de Garantia das Especificações, por meio da qual atesta, sob sua responsabilidade, que o produto ofertado, modelo Itapema, da marca Tapetes São Carlos, será fornecido com as adaptações, acabamentos e características necessárias ao atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.12. Na declaração, a licitante informa expressamente que os produtos ofertados são adequados para utilização em ambiente externo, suportam tráfego intenso e alta circulação de pessoas, apresentam resistência à abrasão e ao armazenamento enrolado, possuem base antiderrapante para aplicação sobre pisos lisos e polidos, bem como atendem às demais características técnicas exigidas para o item.

2.13. Em análise das características apresentada, a área técnica - CPAC/SAA - concluiu que a proposta e declarações prestadas pela licitante são compatíveis com as exigências estabelecidas para o Item 1 no Termo de Referência.

2.14. Dessa forma, verifica-se que o item ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.15. Ressalta-se que a declaração apresentada vincula a fornecedora ao cumprimento das especificações ofertadas, permanecendo sua responsabilidade pela entrega do objeto em conformidade com as condições e características declaradas.

2.16. 2. Tapete Vermelho para a rampa da portaria privativa do Palácio da Justiça

2.17. As especificações técnicas mínimas exigidas para o Item são:

2. Tapete Vermelho para a rampa da portaria privativa do Palácio da Justiça

Medida: 3,5m x 1,5 m

Altura do pelo: 4 a 10 mm

Tipo de corte do pelo: Cut(pelo cortado), misto + cut looppile

Composição da fibra: Nylon (Poliamida) ou poliéster texturizado

Base: Antiderrapante para pisos lisos e polidos (ex: mármore)

Densidade: Alta, superior a 50.000 tufts/m² (> 5 tufts/cm²)"

Estilo: Liso, sem relevos, sem desenhos e cor única e uniforme

Cor: Vermelho cereja #D20A2E

Cor da costura da borda: Vermelho cereja #D20A2E

Acabamento bordas: bordas maiores: costura (overlock cordonado ou Serging); bordas menores: Debrum, borda virada ou costura (overlock cordonado ou Serging)

Tratamento: retardante de chamas e fumaça

Resistência: Tráfego alto, resistência à abrasão e guarda enrolada

Uso pretendido: externo

Garantia: mínima de 1 ano contra soltura de pelos e perda de cor

O tapete será escolhido mediante apresentação de catálogo com no mínimo 4 opções diferentes

2.18. O tapete também deve atender a pelo menos uma das normas de reação às chamas a seguir:

1. NBR 9442 (Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama)
2. NBR ISO 9239-1 (Ensaio de reação ao fogo - Propagação de chama em piso)
3. ASTM E648 (Standard Test Method for Critical Radiant Flux of Floor Covering Systems)
4. ASTM D2859 (Standard Test Method for Ignition Characteristics of Finished Textile Floor Covering Materials)

2.19. A licitante apresentou proposta para o fornecimento de Tapete Vermelho para a rampa da portaria privativa do Palácio da Justiça, acompanhada de Declaração de Garantia das Especificações, por meio da qual atesta, sob sua responsabilidade, que o produto ofertado, modelo Itapema, da marca Tapetes São Carlos, será fornecido com as adaptações, acabamentos e características necessárias ao atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.20. Na declaração, a licitante informa expressamente que os produtos ofertados são adequados para utilização em ambiente externo, suportam tráfego intenso e alta circulação de pessoas, apresentam resistência à abrasão e ao armazenamento enrolado, possuem base antiderrapante para aplicação sobre pisos lisos e polidos, bem como atendem às demais características técnicas exigidas para o item.

2.21. Em análise das características apresentada, a área técnica - CPAC/SAA - concluiu que a proposta e declarações prestadas pela licitante são compatíveis com as exigências estabelecidas para o Item 2 no Termo de Referência.

2.22. Dessa forma, verifica-se que o item ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.23. Ressalta-se que a declaração apresentada vincula a fornecedora ao cumprimento das especificações ofertadas, permanecendo sua responsabilidade pela entrega do objeto em conformidade com as condições e características declaradas.

2.24. 3. Carretel de ferro para enrolamento e armazenamento de tapete

2.25. As especificações técnicas mínimas exigidas para o Item são:

Os carretéis de ferro deveram ser compatíveis com:

3.1 Tapete Vermelho para a rampa principal do MJSP

- Medida: 41,60 m x 2,50 m
- Altura do pelo: 4 a 10 mm

- Densidade: Alta, superior a 50.000 tufts/m² (> 5 tufts/cm²)"
- Composição da fibra: Nylon (Poliamida) ou poliester texturizado

3.2 Tapete Vermelho para a rampa da portaria privativa do Palácio da Justiça

- Medida: 3,5m x 1,5 m
- Altura do pelo: 4 a 10 mm
- Densidade: Alta, superior a 50.000 tufts/m² (> 5 tufts/cm²)"
- Composição da fibra: Nylon (Poliamida) ou poliester texturizado

2.26. A licitante, em sua proposta, ofertou "Carretel de ferro para enrolamento e armazenamento de tapete", Consoante a descrição do item apresentada na proposta, verifica-se que o item ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação das propostas da empresa **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - EPP** para o **Grupo 1**.

IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA

Equipe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

ANDRÉ SOUSA DE SENA

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Jorge Galdino de Oliveira, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 12:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa de Sena, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 28/07/2026, às 15:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36429837** e o código CRC **F2815205**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.003492/2025-53

SEI nº 36429837